



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 308/2019

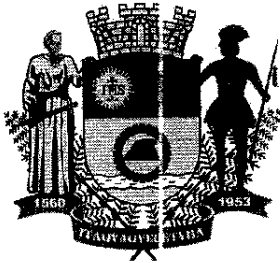
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Complementar Nº 308/2019, que ***"Dispõe sobre a organização do Quadro da Guarda Civil Municipal, institui Plano de Carreira, cria novos cargos e novas escalas de vencimentos e dá outras providências"***, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2019.

VEREADOR CARLOS ALBERTO SANTIAGO GOMES BARBOSA

Relator





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 308/2019

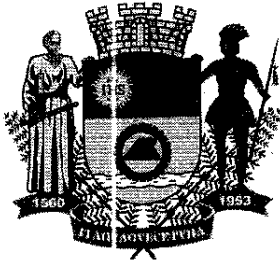
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de sua relatora, é de parecer que o Projeto de Lei Complementar Nº 308/2019, que ***“Dispõe sobre a organização do Quadro da Guarda Civil Municipal, institui Plano de Carreira, cria novos cargos e novas escalas de vencimentos e dá outras providências”***, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sem prejuízo da votação, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, com urgência, o estudo de impacto previdenciário que a presente propositura trará.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2019.


VEREADORA ADRIANA APARECIDA FÉLIX

Relatora



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 308/2019

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Complementar Nº 308/2019, que *"Dispõe sobre a organização do Quadro da Guarda Civil Municipal, institui Plano de Carreira, cria novos cargos e novas escalas de vencimentos e dá outras providências"*, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2019.

VEREADOR ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO

Relator